



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº
0229/20

AUTOR : DEPUTADO ALEX REDANO/REPUBLICANOS

Indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade da alteração do plano de carreira, cargos e salários dos servidores públicos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

O parlamentar que a presente subscreve, indica ao Poder Executivo Estadual a necessidade da alteração do plano de carreira, cargos e salários dos servidores públicos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

Plenário das Deliberações, 18 de fevereiro de 2020.


Alex Redano
Deputado Estadual / REPUBLICANOS

J U S T I F I C A T I V A

Senhores e senhoras Parlamentares, esta proposição vem reiterar a Justificativa ID 7483732, por meio desta justificativa complementar em tela, da proposta para alteração do plano de Carreira, Cargos e Salário (PCCS), instituído pela Lei Complementar n. 647, de 20 de dezembro de 2011, que beneficiará o Estado de Rondônia e os servidores públicos da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM) e a sociedade de modo geral com a abertura de novas frentes de produção e prestação de um serviço de melhor qualidade.

O Estado de Rondônia graças ao dinamismo de seu povo e as condições ambientais favoráveis tem encontrado ressonância na qualidade de seus gestores, a somatória destas condições levou a classificação da situação fiscal que o torna impar ao comparar a maioria dos Estados da federação, com tendência de aumento para a arrecadação.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : DEPUTADO ALEX REDANO/REPUBLICANOS

Para melhor contextualização, a SEDAM contribuiu, conforme seus dados, no ano de 2018, com mais de sete milhões de reais para a receita do Estado de Rondônia, através de arrecadação oriundas de atividades de fiscalização e licenciamento ambiental.

A economia do Estado de Rondônia tem como mola propulsora o desempenho do setor primário, ressaltando-se que somos grandes exportadores de energia elétrica, experimentamos um grande aumento da área plantada de soja/milho, inclusive o MAPA projeta que a soja deva apresentar expansão da produção e de área em todos os estados analisados. Destacam-se como líderes de expansão da responde por 7,3% da produção nacional de carne, com atividade de piscicultura e Silvicultura em fase de consolidação.

Ainda, no ano de 2018, a SEDAM emitiu licenciamento ambiental para o funcionamento de 2.851 empreendimentos no Estado de Rondônia, entre eles: fábricas, laticínios, frigoríficos e agroindústrias, mineradoras, comércio de atacado e varejo e serviços em geral, obras públicas, transporte de carga perigosas, empreendimentos para a geração ou distribuição de energia elétrica, dentre outros. Emitiu neste ano, 342 autorizações ambientais, sendo 242 autorizações de exploração florestal, que totalizaram 1.458.097,76 m³ de área a ser explorada. Esse volume de madeira, segundo estimativa, garante a injeção de R\$ 510.000.000,00 de recursos na economia do Estado, além da manutenção de 2.500 empregos direitos e 10.000 empregos indiretos.

Outros recursos geridos de forma indireta pela SEDAM são as compensações ambientais oriundas do licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, que atualmente contém aproximadamente 50 milhões de reais que serão investidos na gestão e proteção das Unidades de Conservação – UC, trazendo fomento para os moradores de UCs de uso sustentável e garantido maior proteção para as UCs de proteção integral.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : DEPUTADO ALEX REDANO/REPUBLICANOS			

Mediante o exposto, fica evidenciado a importância dos trabalhos desenvolvidos pela SEDAM através de seus servidores e equipe gestora, para o desenvolvimento econômico e socioambiental do Estado de Rondônia.

Nesse contexto, entendemos que os profissionais que vem trabalhando arduamente para o alcance das metas desta Secretaria precisam ser valorizados, fazendo jus a uma política que possa ter perspectiva de crescimento e desenvolvimento profissional, mantendo assim, o horizonte promissor de desenvolvimento sustentável para o Estado de Rondônia.

Os servidores da SEDAM encontram-se hoje prejudicados frente as previsões da versão do PCCS vigente, onde a exemplo dos servidores que ainda não foram enquadrados, os mesmos encontram-se em uma condição injusta haja vista que dedicaram e ainda estão dedicando anos de trabalho a SEDAM, sendo inclusive oriundos dos extintos IEF, SEMARO e ITERON, órgãos precursores da SEDAM, os quais desempenham as mesmas funções que os servidores do quadro atual, sem ter acesso aos benefícios contidos no PCCS vigente.

Vale ressaltar que a SEDAM foi criada em 1991, pela fusão da antiga Secretaria de Estado do meio Ambiente – SEMARO com o Instituto Estadual de Florestas – IEF, cujos quadros de pessoal passaram a compor a nova Secretaria.

Em 2007, com a extinção do Instituto Estadual de Terras de Rondônia – ITERON, a atribuição, assim como o quadro de pessoal, também passou para a SEDAM. Ocorre que no PCCS da SEDAM, aprovado em 2011, não foi incluído esses servidores no seu texto, que passaram a ter um tratamento diferenciado dos novos concursados, porém com as mesmas atribuições.

Quanto aos demais servidores que estão contemplados no PCCS, além de não haver um mecanismo para progressão funcional e incentivos de qualificação e produtividade, há também grande distorção quanto a remuneração até mesmo dentro da mesma carreira, bem como em relação aos demais órgãos do executivo.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : DEPUTADO ALEX REDANO/REPUBLICANOS			

Dessa forma, objetiva-se a presente proposta corrigir mais do que questões salariais de forma pontual, almeja-se sobretudo implantar uma política eficiente de valorização da carreira, atraindo e fixando nos quadros da SEDAM servidores de alto nível.

É importante frisar que a administração estatal é regida por princípios fundamentais explícitos nos artigos 37 da Constituição Federal. Dentre os princípios supramencionados, destaca-se o da Eficiência.

Eficiência significa, poder, capacidade de ser efetivo; efetividade, eficácia, agir com produtividade e competência.

Nos dizeres de Celso Antônio Bandeira de Melo:

“De toda sorte, o fato é que tal princípio não pode ser concebido (entre nós nunca é demais fazer ressalvas óbvias) senão na intimidade do princípio da legalidade, pois jamais suma suposta busca de eficiência justificaria postergação daquele que é o dever administrativo por excelência. Finalmente, anote-se que este princípio da eficiência é uma faceta de um princípio mais amplo (...), de há muito, no Direito italiano: o princípio da ‘boa administração’.”

Vale ressaltar que a gestão para resultados, foco de instituições que buscam eficácia em sua organização, tem como instrumento fundamental “o estímulo e valorização de seus colaboradores”, para obtenção de resultados positivos, pois, a falta de motivação pode resultar em “alta rotatividade de pessoal”, refletindo num baixo desempenho das atividades finalísticas da instituição, consequentemente na entrega de seus serviços ou produtos de baixa qualidade à sociedade.

Sendo assim, um plano de Cargos e Carreira bem estruturado constitui um meio de incentivo importante ao servidor, por meio do qual, o servidor tem conhecimento de suas responsabilidades e do seu projeto de desenvolvimento profissional e financeiro.

Apesar desta importância, desde a criação do plano de cargos carreira e salário – PCCS dos servidores desta Secretaria (em 20 de dezembro de 2011) não houve nenhuma progressão ou promoção de suas classes iniciais, por terem um plano de cargos ultrapassado que não deixou claro como ocorreriam essas progressões e promoções.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº

AUTOR : DEPUTADO ALEX REDANO/REPUBLICANOS

Portanto, reiteramos neste documento os principais pontos no Plano de Carreira, Cargos e Remuneração (Lei Complementar nº 647 de 2011) que necessitam de alteração, sendo estes:

- Enquadramento dos servidores efetivos dos órgãos já extintos;
- Reformulação dos Grupos Ocupacionais;
- Criação do Adicional de Formação para os servidores que concluírem cursos de nível superior;
- Criação do Adicional de Produtividade;
- Reinclusão ao Plano de Carreira, dos cargos excluídos conforme colocado na minuta do projeto de lei complementar em anexo.

Quando a solicitação referente a criação do Adicional de Formação para os servidores que concluírem cursos de nível superior, é importante mencionar que esta representa o reconhecimento pela qualificação dos servidores que têm um nível a mais de especialização e para aqueles que pretendem continuar estudando e se aperfeiçoando na função pública, oxigenando novas ideias e soluções para a melhoria do ambiente de trabalho e para a consecução dos objetivos do órgão.

A Lei que institui o PCCS da SEDAM prevê em seu Art. 1º, § 3º, inciso III, a valorização do desempenho, da qualificação e do conhecimento dos servidores. Porém, na prática não há a valorização da qualificação do servidor através de incentivo financeiro. Ressalta-se que na maioria dos PCCS do Estado de Rondônia é previsto o pagamento por titulação aos seus servidores, a exemplo da SEDUC, SEPOG, DER, SESAU e IDARON.

Em relação a gratificação e desempenho ganha também a Administração Pública e toda a população, uma alternativa para o aumento da eficiência no desenvolvimento das atividades laborais, trazendo resultados positivos para a instituição.

Com os incentivos à qualificação e desempenho ganha também a Administração Pública e toda a população, uma vez que servidores qualificados e com incentivos



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		INDICAÇÃO	Nº
AUTOR : DEPUTADO ALEX REDANO/REPUBLICANOS			

terão maior produtividade e corresponderão melhor aos anseios dos cidadãos, que são o fim de toda a sua atuação, tendo em vista que é para servir a estes que se dispõe o aparato estatal.

Compreende-se que este momento é impar para que juntos, servidores e administração, possamos construir um cenário mais justo e satisfatório para todos, inclusive a sociedade e o meio ambiente que serão beneficiados com melhor prestação de serviços.

Diante do exposto, solicitamos atendimento ao pleito e apresentamos na sequência a minuta da proposta de alteração do PCCS da SEDAM.